

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 727/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
634.899-8	Alan Kretschmar Lopes Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7F Para: ANS-7G	4/8/2026
684.857-5	Alexandre Augusto Flores Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-10H Para: ANS-10I	28/7/2026
371.442-0	Amanda de Aguiar Analista em Serviço Social	De: ANS-11D Para: ANS-11E	29/7/2026
989.445-4	Ana Paula Ramos de Souza Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7F Para: ANS-7G	17/8/2026
656.977-3	Bianca Nosol Técnica do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10J	28/8/2026 (Especialização)
631.177-6	Bruno de Oliveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	24/7/2026
684.757-9	Bruno Felipe da Silva Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-11C Para: ANS-11E	13/8/2026 (Especialização)
358.105-5	Carlos Eduardo Wunderlich Theodoro Oficial do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	11/8/2026
631.169-5	Carolina Miguel da Silveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	21/7/2026
391.404-6	Carolina Vieira Pereira Técnica do Ministério Público	De: ANM-8F Para: ANM-8G	29/7/2026
684.872-9	Cassiano Ricardo Haag Analista em Letras	De: ANS-9F Para: ANS-9H	4/8/2026 (Especialização)
658.904-9	Charles Goudinho Vieira Analista em Administração	De: ANS-11B Para: ANS-11C	12/8/2026
658.856-5	Cristiane Carvalho Beresford Oficial do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10E	18/8/2026
631.809-6	Cristiano Amadori Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7H	11/8/2026 (Especialização)
684.717-0	Daiane Pauli Weber Técnica do Ministério Público	De: ANM-9C Para: ANM-9D	27/7/2026
629.307-7	Danilo Fernandes Rossi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	27/7/2026
631.170-9	Deise Aparecida da Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	17/8/2026
684.770-6	Eduardo Vasconcellos Faria Técnico em Informática	De: ANM-9B Para: ANM-9C	18/8/2026
684.770-6	Eduardo Vasconcellos Faria Técnico em Informática	De: ANM-9C Para: ANM-9D	18/8/2026
619.531-8	Eric Dal Sasso Roque dos Reis Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7C Para: ANM-7D	30/7/2026
003.614-5	Fátima Regina Cardoso Constâncio Analista em Serviço Social	De: ANS-11B Para: ANS-11C	29/7/2026
658.849-2	Fernando Fraga Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	28/7/2026
632.862-8	Gabriel Borges da Matta Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	10/8/2026
634.895-5	Gabriela Atiense Pereira Oro Reche Analista em Engenharia Civil	De: ANS-7H Para: ANS-7I	24/7/2026
631.146-6	Isis Santolin Morello Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-8A	28/8/2026 (Especialização)
391.406-2	Johnny Rodrigo Bombasar Analista em Administração	De: ANS-11G Para: ANS-11H	4/8/2026
987.609-0	José Adelmo Becker Nandi Técnico em Informática	De: ANM-8C Para: ANM-8E	28/7/2026 (Especialização)

987.609-0	José Adelmo Becker Nandi Técnico em Informática	De: ANM-8E Para: ANM-8F	13/8/2026
658.921-9	Karine Viganigo da Silva Cipriani Técnica do Ministério Público	De: ANM-10I Para: ANM-10J	7/8/2026 (Especialização)
658.992-8	Kátia de Jesus Wermelinger Analista do Ministério Público	De: ANS-10J Para: ANS-11B	22/7/2026 (Especialização)
658.796-8	Liliana Oneda Programadora de Computador	De: ANM-10H Para: ANM-10J	21/7/2026 (Especialização)
655.496-2	Lisandra Pereira Freitas Técnica do Ministério Público	De: ANM-8H Para: ANM-8I	3/8/2026
371.658-9	Luciano Flores da Rosa Analista em Auditoria	De: ANS-11H Para: ANS-11I	29/7/2026
362.498-6	Marcionei José Fernandes Técnico do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10C	17/8/2026 (Especialização)
631.764-2	Maria Mariana de Oliveira Andrade Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	27/7/2026
329.359-9	Micheli Chaves Moreira de Moraes Lima Técnica do Ministério Público	De: ANM-9B Para: ANM-9C	28/7/2026
631.858-4	Nathalia Chaves Lopes Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7J	21/8/2026 (Graduação)
633.855-0	Paulo Cesar Barbosa Lopes Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	5/8/2026
684.781-1	Rafael Krüger Tavares Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-9I Para: ANS-9J	3/8/2026
631.203-9	Ramon Romeiro Zanirato Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7J	15/8/2026 (Especialização)
633.876-3	Ricardo Pinto Bentes Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	30/7/2026
658.741-0	Rodrigo Grumiche Silva Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-11E Para: ANS-11F	22/7/2026
658.741-0	Rodrigo Grumiche Silva Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-11F Para: ANS-11G	18/8/2026
660.771-3	Thiago José da Silva Técnico do Ministério Público	De: ANM-9A Para: ANM-9B	4/8/2026
372.323-2	Thiago Maio Técnico do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	6/8/2026
950.389-7	Victor Almeida de Souza Motorista Oficial II	De: ANM-8H Para: ANM-8I	29/7/2026
631.209-8	William Vicente Miqueluzzi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	11/8/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

ATO N. 728/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, de 4 de maio de 2018, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **tempo de serviço**, o servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicado na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
632.742-7	Carolina Momm Analista em Contabilidade	De: ANS-8D Para: ANS-8E	12/8/2026
684.780-3	Elis Regina Biazin Analista em Arquivologia	De: ANS-10D Para: ANS-10E	25/8/2026
665.666-8	Guilherme Henrique May Analista em Letras	De: ANS-9G Para: ANS-9H	25/8/2026
684.785-4	Heloisa Helena Gianotti Pereira Analista do Ministério Público	De: ANS-9B Para: ANS-9C	25/8/2026
362.253-3	Paulo Sérgio Silveira Motorista Oficial II	De: ANM-10F Para: ANM-10G	20/7/2026
684.781-1	Rafael Krüger Tavares Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-9J Para: ANS-10A	5/8/2026
371.452-7	Sandro MacDonald Noronha Analista do Ministério Público	De: ANS-10F Para: ANS-10G	13/8/2026
371.820-4	Taise Garcia de Betio Borges Analista do Ministério Público	De: ANS-9I Para: ANS-9J	3/8/2026

658.968-5	Tatiana de Souza Durante Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	12/8/2026
980.383-1	Vinicius Matheussi Alves Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	12/8/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

ATO N. 732/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **merecimento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
953.960-3	Adriano da Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8G Para: ANM-8H	22/8/2026
684.857-5	Alexandre Augusto Flores Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-10I Para: ANS-10J	31/7/2026
340.353-0	Fabiana Macari Técnica do Ministério Público	De: ANM-9I Para: ANM-9J	22/8/2026
295.184-3	Gisela de Amorim Costa Vecchio Analista em Pedagogia	De: ANS-10D Para: ANS-10E	16/7/2026
329.359-9	Micheli Chaves Moreira de Moraes Lima Técnica do Ministério Público	De: ANM-9C Para: ANM-9D	31/7/2026
631.858-4	Nathalia Chaves Lopes Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	18/8/2026
372.323-2	Thiago Maio Técnico do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	22/8/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

ATO N. 744/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 10 de setembro de 2026, a servidora **NICOLE PIAZZA FERRARI**, matrícula n. 697.013-3, do cargo de Assessora Administrativa, nível CMP-4, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 745/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAVID GABRIEL DE BAIRROS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/031030, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Micael Eduardo Bonfim.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 746/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 1º de setembro de 2026, o servidor **MARCELO DIEDERICHS WENTZ**, matrícula n. 973.739-1, do cargo de Gerente de Acompanhamento dos Fundos Especiais, nível CMP-5, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.867/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 207, inciso II, §2º, e art. 208 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 4.633/2026, que afastou o doutor **DJÔNATA WINTER**, matrícula n. 658.926-0, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, para que a primeira etapa do afastamento passe a compreender o período de 13 de julho a 26 de agosto de 2026, em razão de sua participação no 38º Encontro Estadual do Ministério Público, permanecendo o período de 1º de outubro a 13 de novembro do corrente ano, a fim de elaborar e apresentar a dissertação do curso de Mestrado em Ciências Jurídicas da Univali, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/030547.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.015/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MÁRIO ROBERTO MIRANDA LACERDA**, matrícula n. 371.436-5, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Secretaria-Geral do Ministério Público (Setor de Atendimento ao Cidadão), no período de 17 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2028, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/029287.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.016/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **SILVIA CRISTINA CAMPOS SATO**, matrícula n. 664.971-8, Analista em Contabilidade, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 3 de agosto de 2026 a 2 de agosto de 2028, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/027890.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.017/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **SUÉLLEN RÖGELIN PATRICIO**, matrícula n. 655.500-4, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Secretaria-Geral do Ministério Público (SGMP), no período de 15 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2028, conforme deferido no Processo Administrativo nº 2026/030455.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.019/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **JAKELINE PERING**, matrícula n. 372.000-4, Técnica Contábil, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN), no período de 23 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2028, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/029950.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.049/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

INDAIAL	3ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 20)
---------	-------	-----------	------------------------------------

ITUPORANGA	2ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (Dia 24)
POMERODE	2ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 21)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.050/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de agosto de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAÇADOR	2ª PJ	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles (Dia 27)
CAMPOS NOVOS	2ª PJ	232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (Dia 27)
CANOINHAS	4ª PJ	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz (Dia 26)
CAPINZAL	1ª PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch (Dia 25)
		357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto (Dia 28)
CAPITAL	2ª PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno (Dia 27)
		633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dia 27)
	3ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 26)
CHAPECÓ	5ª PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dia 27)
CRICIÚMA	15ª PJ	321.050-2	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro (Dia 27)
		329.103-0	Douglas Roberto Martins (Dia 27)
GAROPABA	1ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 25)
	2ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (Dia 25)
GUARAMIRIM	1ª PJ	357.579-9	Iara Klock Campos (Dia 26)
IÇARA	1ª PJ	321.050-2	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro (Dia 27)
	3ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 27)
		974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 28)
IMBITUBA	2ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 27)
JAGUARUNA	2ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 27)
		321.050-2	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro (Dia 27)
JOAÇABA	3ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 27)
		329.103-0	Douglas Roberto Martins (Dia 27)
JOINVILLE	7ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dia 26)
LAGES	1ª PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 27)
		316.078-5	Gustavo Viviani de Souza (Dia 27)
	11ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 27)
	15ª PJ	220.274-3	James Faraco Amorim (Dia 27)
		378.469-0	Eliatar Silva Junior (Dia 27)
QUILOMBO	PJ	371.642-2	Diego Roberto Barbiero (Dia 27)
RIO DO SUL	6ª PJ	316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 27)
		684.721-8	Rodrigo Dezengrini (Dia 27)
SANTA CECÍLIA	PJ	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 27)
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (De 27 a 28)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	232.799-6	Neori Rafael Krah (Dia 27)
		655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen (Dia 27)
SÃO JOSÉ	1ª PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend (Dia 26)
	2ª PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend (Dia 26)
SOMBRIÓ	1ª PJ	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (Dia 27)
TANGARÁ	PJ	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (Dia 27)
		633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 27)
TIJUCAS	2ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio Amm Teixeira (Dia 27)
TUBARÃO	5ª PJ	000.276-3	Cristina Elaine Thomé (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.051/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

JARAGUÁ DO SUL	7ª PJ	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (De 16 a 23)
LAGUNA	1ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dia 11)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DE SORTEIOS DE PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, presencialmente, na sala de reuniões do 17º andar do Ed. Sede do Ministério Público de Santa Catarina, foi realizado sorteio para distribuição de Notícia de Fato Criminal de competência do eg. Colégio de Procuradores de Justiça. Presidindo o ato o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Doutor Andrey Cunha Amorim. Presente, ainda, o Secretário do Colégio de Procuradores, o Procurador de Justiça Doutor Luciano Trierweiler Naschenweng. Presentes, também, a Secretária Administrativa dos Órgãos Colegiados, a servidora Anarrosa Garcia Silveira. Ato contínuo, procedeu-se o sorteio do Procedimento do eg. **Colégio de Procuradores de Justiça: 1.Distribuição da Notícia de Fato Criminal n. 08.2026.00101469-9, em razão da interposição de recurso.** Foi sorteado a *Procuradora de Justiça Margaret Gayer Gubert Rotta*. **2.Distribuição da Notícia de Fato Criminal n. 01.2026.00038091-8, em razão da interposição de recurso.** Foi sorteado o *Procurador de Justiça Onofre José Carvalho Agostini*. Realizados os sorteios pelo Secretário do Colégio de Procuradores, foi cumprida a finalidade do ato. Eu, Luciano Trierweiler Naschenweng, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente Ata de distribuição de procedimentos, que vai devidamente assinada por mim e pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

ANDREY CUNHA AMORIM

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DATA****

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00116165-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizabete Teixeira da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua04pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP

88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395542-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Fernandes Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395687-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Murilo Tavares Guedes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00396426-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caue Guedes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00396426-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmar Lemos Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00397307-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitor de Souza Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00388133-4 (SIG) E 5015950-95.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Fernandes de Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 25/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00483337-8 (SIG) E 5004261-34.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Moreira Soares e Irene Effting.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9255-3228, e-mail: blumenau15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

Data: 28/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003752-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/8/2026

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: apurar eventuais falhas estruturais, normativas, urbanísticas e fiscalizatórias relacionadas à prevenção e ao controle da poluição sonora no Município de Blumenau, especialmente quanto aos procedimentos de licenciamento, fiscalização ambiental e ordenamento territorial.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003770-8

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/8/2023

Partes: Conselho Tutelar III, Município de Blumenau e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e/ou violação de direitos indisponíveis de crianças e adolescentes que são atendidos ou que aguardam atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Unidades I e II, em razão da constatação de longa fila de espera (isto é, demanda reprimida) no referido equipamento assistencial.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003860-7

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/8/2026

Partes: EBM Bilíngue Profª. Alice Thiele e Município de Blumenau.

Objeto: apurar ausência de manutenção na EBM Bilíngue Profª. Alice Thiele pelo Município de Blumenau.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002101-6.

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/8/2026

Parte: Jornal "O Município" de Brusque.

Conclusão: não há fundamento para a propositura de ação civil pública, tendo em vista que a situação inicial narrada foi superada, pois o jornal "O Município" acatou a recomendação expedida pelo Ministério Público e tirou do ar as publicações mencionadas na recomendação.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007336-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e R. da S.

Objeto: apurar possível situação de risco vivenciada pelo idoso R. da S., e averiguar a necessidade de sua internação para tratamento no âmbito de saúde mental.

Membro do Ministério Público: Cristiano José Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00315677-8 E 5013045-53.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pâmela Cristina Constantino Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00322181-0 E 5013331-31.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joadson Arouche Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00346204-9 E 5014327-29.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edvandro Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00347287-0 E 5014373-18.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dener Laurindo

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00265885-4 (SIG) E 5010839-66.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Alves dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00377836-5 (SIG) E 5015751-09.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno de Assis.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00390711-9 (SIG) E 5016274-21.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean de Souza Machado.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00136657-4 (SIG) E 5001855-92.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariany Alves Bittencourt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99155-5690 - e-mail: capital01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00406327-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Silva Elpo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de indícios de autoria, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital18PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Gustavo Richard, 434, Fórum de Florianópolis, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901, telefone: (48) 3229-7202, fax: (48) 99183-5489.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios de autoria.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00221794-9 (SIG) E 5008709-40.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Antonio de Amarin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua José Costa Moelmann, n. 197 - Centro, Florianópolis, CEP 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00255439-0 (SIG) E 5009981-69.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovanni Rafael Acosta Villalba.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua José Costa Moelmann, n. 197 - Centro, Florianópolis, CEP 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00517463-1 (SIG) E 5020266-24.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruno André de Souza e Edson Costa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua José Costa Moelmann, n. 197 - Centro, Florianópolis, CEP 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00569290-3 (SIG) E 5022127-45.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maysa Kamilly da Silva Farias e Tamara Nogueira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua José Costa Moelmann, n. 197 - Centro, Florianópolis, CEP 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00025774-2 (SIG) E 5000225-02.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Gabriel Brasil Aires.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua

José Costa Moelmann, n. 197 - Centro, Florianópolis, CEP 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00031588-2 (SIG) E 5000733-45.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Rodrigo Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9131-6020, e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum Eduardo Luz - Rua José Costa Moelmann, n. 197 - Centro, Florianópolis, CEP 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00271073-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 129, § 6º, do Código Penal. Sinistro de Trânsito causado por ciclista atravessando a via em local desprovido de faixa de pedestres. Autor não identificado. Ausência de autoria. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 27/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005349-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/8/2026

Partes: Fábio Manoel Martins, Abdon David Schmitt Moreira, Adriano Berto da Silveira e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ocorrência de supressão de vegetação de Floresta Ombrófila Densa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em área aproximada de 600 m², com impedimento da regeneração natural, no imóvel localizado na Rodovia Baldicero Filomeno, n. 19.150, Bairro Ribeirão da Ilha, nesta Capital. Celebração de transação penal homologada judicialmente nos Autos n. 5078486-93.2023.8.24.0023, contemplando o pagamento de prestação pecuniária e a obrigação específica de reparação integral do dano ambiental mediante execução do projeto de recuperação de área degradada. Necessidade de continuidade do monitoramento da recuperação ambiental e de acompanhamento dos relatórios técnicos e da manifestação conclusiva da FLORAM em procedimento administrativo próprio. Arquivamento do procedimento investigatório com fundamento no art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ e na Súmula n. 001/CSMP/2023.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000610-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina (SIE/SC) e a empresa CLC - Construtora Luiz Costa Ltda.

Objeto: apuração de ilicitudes na execução do Contrato n. 284/2022 do Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003753-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/8/2026

Partes: Paulo Marcos Felin, Rafael Cechet e SPE - empreendimento Porto da Lagoa Home Club.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas ao empreendimento lançado pela SPE Porto da Lagoa Home Club, em especial pela ausência de aprovação dos projetos de viabilidade técnica, ambiental e urbanística, em aparente afronta às disposições do Estatuto da Cidade.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003775-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Guilherme Dutra e El Cielo.

Objeto: apurar construção irregular do empreendimento "El Cielo", situado na Rua Gilmar Darli Vieira, 80, Campeche, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00477174-2 (SIG) E 5031681-29.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Borges Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9194-1164, e-mail: chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpato

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00490533-5 (SIG) E 5032482-42.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Silvane de Campos e Wesley de Campos Nário.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9194-1164, e-mail: chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508568-6 (SIG) E 5004092-17.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Luis Romero Lezema.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9194-1164, e-mail: chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00512924-7 (SIG) E 5034074-24.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilvane Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9194-1164, e-mail: chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00537624-5 (SIG) E 5035622-84.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Volnei Portel Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9194-1164, e-mail: chapeco15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00340289-4 (SIG) E 5021243-07.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roxana Carolina Otero Rodriguez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00377398-1 (SIG) E 5002428-14.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Teresinha Dominga Kukmarski de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477, e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00400418-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmar de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Constatada atipicidade material da conduta.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 24/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003641-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Partes: André Luiz Capeletti e Município de Chapecó.

Conclusão: inquérito civil. Construção em área de preservação permanente. Parcelamento clandestino de solo. Objeto de ação civil pública. Município de Chapecó. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001029-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Partes: Cleber Fossá e Município de Chapecó.

Conclusão: inquérito civil. Barracão de reciclagem. Bairro Paraíso. Proliferação de ratos. Imóvel desocupado. Limpeza realizada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00221224-7 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Cristina Leal da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 5ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99182-4378, e-mail: concordia05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005030-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sâmara Correa.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e de que poderá propor recurso ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, apresentando as respectivas razões nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: após minuciosa análise dos autos, conclui-se pelo indeferimento da presente notícia de fato, uma vez que não há, até o momento, elementos que indiquem risco atual, violação de direitos ou situação de vulnerabilidade da Sra. D. R., que justifique a continuidade da investigação ou a adoção de medidas ministeriais. Ressalta-se que a reclamação noticiada não há indicativos de existência de violações de direitos que demandem diligências adicionais. Dessa forma, inexistente, por ora, fundamento fático ou jurídico que justifique a adoção de outras medidas, recomendando-se o arquivamento do presente expediente, sem prejuízo de reavaliação futura, caso surjam novos elementos. Diante do exposto, indefiro a instauração de investigação no âmbito desta Promotoria de Justiça, com amparo no artigo 7º, inciso I e II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066999-9

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lúcia Vieira Lopes.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e de que poderá propor recurso ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, apresentando as respectivas razões nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: nessa esteira, após análise minuciosa dos autos, conclui-se pelo indeferimento da instauração, uma vez que não há, até o momento, elementos que indiquem violação à direitos à pessoa que justifiquem a abertura de investigação ou a propositura de ação civil pública. Ressalta-se que a reclamação noticiada não há indicativos de existência de violações de direitos que demandem diligências adicionais, uma vez que se encontra solucionado. Dessa forma, inexiste, por ora, fundamento fático ou jurídico que justifique a adoção de outras medidas, recomendando-se o arquivamento do presente expediente, sem prejuízo de reavaliação futura, caso surjam novos elementos. Diante do exposto, indefiro a instauração de investigação no âmbito desta Promotoria de Justiça, com amparo no artigo 7º, inciso I e II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

Data: 31/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008209-1

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neide Rauber.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e de que poderá propor recurso ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, apresentando as respectivas razões nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: nessa esteira, após análise minuciosa dos autos, conclui-se pelo indeferimento da instauração, uma vez que não há, até o momento, elementos que indiquem violação à direitos que justifiquem a abertura de investigação ou a propositura de ação civil pública. Ressalta-se que a reclamação noticiada não há indicativos de existência de violações de direitos que demandem diligências adicionais, uma vez que se encontra solucionada. Dessa forma, inexiste, por ora, fundamento fático ou jurídico que justifique a adoção de outras medidas, recomendando-se o arquivamento do presente expediente, sem prejuízo de reavaliação futura, caso surjam novos elementos. Diante do exposto, indefiro a instauração de investigação no âmbito desta Promotoria de Justiça, com amparo no artigo 7º, inciso I e II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

Data: 31/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003834-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Diretoria de Proteção Animal do Município de Concórdia e Lirio Tercilio Menegott.

Objeto: apurar possível situação de maus-tratos devido ao acúmulo excessivo de animais domésticos.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00480690-3 (SIG) E 5029701-46.2022.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clysman Andrade dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9169-1455, e-mail: criciuma01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Santos Dumont, S/N - Fórum de Criciúma - Milanesi - Criciúma - CEP: 88804500.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público [Consultar Processos do MP - MPSC](#). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00577760-0 (SIG) E 5031163-33.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Silva do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 29/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003742-0

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Curitibaanos.

Objeto: apurar a qualidade da água distribuída à Escola Municipal de Campo Aristiliano Alves dos Santos, na Localidade de Santa Cruz do Pery, em Curitibaanos.

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00578122-5 (SIG) E 5032850-06.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiani Patissi Bastos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 11/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00036510-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/8/2026

Parte: a apurar.

Conclusão: notícia de fato autuada que objetiva a instauração de inquérito policial para apurar possível prática do delito previsto no art. 147-A, do Código Penal Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa Rebêlo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028384-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/8/2026

Parte: a apurar.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar suposta prática do crime previsto no art. 171, *caput*, do Código Penal. Indeferimento. BO registrado sobre mesmo fato.

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa Rebêlo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000433-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: STPN - Serviços Tributários dos Produtos Nacionais Ltda., TS Host Serviços de Internet Ltda., Colloca Serviços de Recrutamento e Seleção Ltda., ITEV - Informações Tributárias para Empresas do Varejo Ltda. e Fernando Veloso.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível prática comercial abusiva consistente na emissão de boletos-proposta por empresas diversas sem contratação prévia dos serviços ofertados. Realização de diligências perante as empresas investigadas, Ministérios Públicos de outros Estados e Banco Central do Brasil. Ausência de comprovação de cobrança coercitiva, protesto, negativação ou dano coletivo concreto. Empresas investigadas sustentando a utilização de boletos-proposta facultativos e adequação às normas regulamentares aplicáveis. Encerramento das atividades da empresa TS Host. Inexistência de fundamentos para ajuizamento de ação civil pública ou adoção de outras medidas coletivas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002180-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: Município de Jaraguá do Sul e David Selhorst da Silva.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades no sistema de transporte coletivo de estudantes do Município de Jaraguá do Sul, relacionadas à limitação quantitativa do passe escolar e à impossibilidade de sua utilização em determinadas atividades educacionais. Expedição de recomendação ao Município. Realização de estudos técnicos e regulatórios. Elaboração de projeto de lei para alteração da Lei Municipal n. 7.498/2017. Aprovação e sanção da Lei Municipal n. 10.003/2025, ampliando o número de passes disponibilizados aos estudantes e prevendo quantitativo suplementar para atividades complementares. Atendimento substancial da recomendação ministerial. Ausência de fundamentos para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003686-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/7/2026

Partes: Comunidade Terapêutica Conviver e Município de Corupá.

Conclusão: inquérito civil instaurado para averiguar as condições de funcionamento da Comunidade Terapêutica Conviver,

sediada no Município de Corupá. Irregularidades constatadas. Expedição de recomendação. Acatamento. Interdição do local e acompanhamento do procedimento para regularização. Desnecessidade de outras medidas extrajudiciais ou judiciais. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003750-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/6/2026

Partes: Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CRM-SC) e Sidimar Benedetti Pedroso.

Conclusão: apurar suposta prática de propaganda enganosa pela empresa SOS Saúde, que oferece a realização de exame de Biorressonância Magnética Quântica, este não regulamentado ou autorizado pela ANVISA e ANS. Serviço itinerante. Fiscalização infrutífera. Fortes indícios de enganiosidade. Situação sendo apurada na esfera judicial. Ajuizamento ação penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004569- 9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: Telefônica Brasil S.A., CELESC Distribuição S.A. e Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis violações reiteradas aos padrões técnicos e operacionais aplicáveis à rede de cabeamento da Telefônica Brasil S.A., que atua sob a marca Vivo, instalada na infraestrutura de postes da CELESC Distribuição S.A. no Município de Jaraguá do Sul, com potencial risco à segurança dos consumidores e da coletividade. Realização de diligências perante a empresa investigada, a CELESC Distribuição S.A. e o Município de Jaraguá do Sul. Apresentação de informações individualizadas sobre as fiscalizações realizadas, as irregularidades técnicas identificadas, as notificações expedidas, as respostas apresentadas, as adequações promovidas e as penalidades contratuais aplicadas. Comprovação da existência de sistema contínuo de inspeção, georreferenciamento, notificação, análise técnica, registro de pendências, reinspeção e aplicação de sanções. Regularização substancial das ocorrências atribuíveis à Telefônica Brasil S.A., inclusive mediante retirada de cabos obsoletos, alinhamento, tensionamento, identificação e reorganização da rede. Aplicação de multas nos casos de atendimento intempestivo ou de descumprimento das notificações. Identificação de irregularidades remanescentes pertencentes a outras prestadoras de serviços de telecomunicações. Ausência de omissão estrutural da CELESC Distribuição S.A., de recusa geral da investigada em promover as adequações necessárias ou de situação atual e determinada de risco sem providência administrativa. Desnecessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, diante da existência e do funcionamento dos mecanismos técnicos, contratuais e sancionatórios aplicáveis. Ausência de fundamento para o ajuizamento de ação civil pública ou para a adoção de outras medidas coletivas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038565-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/8/2026

Parte: Sebastião Batista de Oliveira e Município de Jaraguá do Sul - Secretaria de Saúde.

Objeto: apurar possível demora excessiva e falha na prestação do serviço público de saúde municipal, diante da não realização de procedimento cirúrgico.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014919-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar, pelo presente edital, fica cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar a suposta inobservância das normas de acessibilidade e mobilidade urbana relacionadas à calçada do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, n. 2640, Bairro Floresta, em Joinville, bem como verificar a alegada utilização irregular da área frontal do referido imóvel como ponto de parada e terminal improvisado de ônibus intermunicipais pela empresa Verdes Mares. Regularização da situação noticiada. Relocação do ponto de parada utilizado pela empresa Verdes Mares. Poder de polícia exercido regularmente pelo Município de Joinville. Ausência de omissão administrativa e de lesão a interesses difusos ou coletivos. Perda superveniente do objeto. Indeferimento/arquivamento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

Data: 25/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024784-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/8/2026

Partes: CEI Sol Nascente e Secretaria da Educação.

Conclusão: arquivamento. Regularidade administrativa. Unidade inativa.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024861-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 26/8/2026

Parte: IMA/SC.

Conclusão: apurar notícia de suposta supressão irregular de vegetação nativa em Joinville. No curso da apuração, o IMA e a SAMA realizaram vistorias e concluíram que não houve corte ou erradicação da árvore denunciada, mas apenas poda preventiva motivada por risco de queda de galhos. Constatada a inexistência de infração ambiental ou dano ao meio ambiente, a fiscalização foi encerrada sem aplicação de sanções administrativas. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030837-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/8/2026

Partes: L. F. G. e EEB Professor João Martins Veras.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar possível irregularidade na matrícula do estudante P. H. Â. G. no 3º ano do Ensino Médio da EEB Professor João Martins Veras. Manutenção do aluno na 3ª série do Ensino Médio e regularização da vida escolar. Situação solucionada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032171-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/8/2026

Partes: Lucas Eduardo Gomes e Município de Joinville.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Regular apuração e intervenção pela instituição de ensino. Situação solucionada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032205-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/8/2026

Partes: Conselho Tutelar 5 de Joinville e Secretaria Municipal de Educação de Joinville.

Conclusão: arquivamento. Regularização administrativa. Educação infantil. Transferência escolar. Vaga em creche. Mudança de domicílio.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009430-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/8/2026

Partes: anônimo e Município de Joinville.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível loteamento clandestino e intervenção sem autorização em área de preservação permanente no interior da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca. Judicialização da questão pelo Município de Joinville por meio dos Autos n. 5056169-85.2025.8.24.0038. Inexistência de fundamento para tomada de ajuste de condutas ou propositura de ação civil pública. Arquivamento ante a inexistência de utilidade na continuidade do feito, uma vez que eventual dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano já estão abarcados no pedido sob apreciação judicial.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000623-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/8/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível intervenção irregular em área de preservação permanente localizada na Rua Frederico Bach, n. 78, Bairro Petrópolis, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000725-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos felinos no imóvel localizado na Servidão Vereador Osni Álvaro de Oliveira, s/n, Bairro Bom Retiro, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003570-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/8/2026

Partes: Karina Mousse e Buteco do Zeca.

Objeto: apurar possível poluição sonora perpetrada, em tese, pelo estabelecimento comercial denominado "Buteco do Zeca", localizado na Rua Graciosa, n. 550, Bairro Guanabara, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003795-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA)

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar orientação atribuída à Polícia Militar de Santa Catarina acerca da responsabilização de cuidadores de animais comunitários e sua compatibilidade com a legislação estadual de proteção animal.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003830-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: CIDASC e Aderbal da Silva Rosa Júnior.

Objeto: apurar supostas irregularidades ambientais em imóvel rural localizado na Estrada da Ilha, s/n (proximidades do n. 1495), Distrito de Pirabeiraba.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00210158-1 (SIG) E 5010775-57.2022.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Claudinei Pereira Muniz e Deivid Vaz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00033462-3 (SIG) E 5001653-83.2023.8.24.003 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria de Lourdes de Jesus Souza e João Nelci Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00074649-9 (SIG) E 500358572.2024.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: William dos Santos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00312333-9 (SIG) E 5002948-42.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline Deucher Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00312352-8 (SIG) E 5002950-12.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda de Fátima Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00316088-9 (SIG) E 500300560.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pamela Cristina Ozorio Alencar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00334009-8 (SIG) E 5003203-97.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luana Fiel e Cláudio Campos Rimoldi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00369146-7 (SIG) E 500354863.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Gabriel Costa Mesquita.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00402377-1 (SIG) E 5003828-34.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus dos Santos Lemos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00404782-0 (SIG) E 5003845-70.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Ramos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00422161-2 (SIG) E 500403278.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amarildo Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marín

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424908-8 (SIG) E 500408207.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 28/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00426113-7 (SIG) E 500409688.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camyla Walter Pickler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 28/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00458565-3 (SIG) E 500450042.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osmair Alves Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00483764-1 (SIG) E 5004789-72.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Marcelo Calixtro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera
Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504075-5 (SIG) E 5004991-49.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Eduardo dos Santos Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00594261-5 (SIG) E 5005909-53.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Taise Barbosa de Barros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 82.024.004.685.468 (SIG) E 500119754.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Alves Grativol.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, 280 - Centro, 88502-320, Lages.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 82.024.004.685.468 (SIG) E 500119754.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edmundo José Xavier Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, 280 - Centro, 88502-320, Lages.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00293948-8 (SIG) E 5002744-95.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renata Patricia Mortari da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2026.00350771-0 E EPROC N. 5014402-30.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lecendario Rodrigues Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal, prevista no art. 129, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 21/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

82.025.001.541.744 N. (SIG) E 500143454.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi Alves de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, 280 - Centro, 88502-320, Lages.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 27/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000309-5

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/8/2026

Parte: Município de Painsel.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito civil instaurado para verificar possível descumprimento das prescrições da Lei Municipal n. 497/17 de Painsel, que estabeleceu as regras para o "Programa Porteira Adentro" naquele Município. Constatação negativa no que pertine à execução dos serviços. 2 Celebração de compromisso de ajustamento de condutas com o Município, com previsão de obrigações de fazer para implementação de mecanismos para ampliar a transparência e permitir melhor controle social. 2.1 Ausente justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de ações judiciais. 3 Arquivamento com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00388895-0 (SIG) E 5004563-55.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauricio dos Santos Ferreiras.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00338070-8 (SIG) E 5012054-94.2021.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luís Gustavo Roque dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 23/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00390755-2 (SIG) E 5004595-60.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eri Jhonson dos Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Maria Claudia Tremel de Faria

Data: 23/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5012054-94.2021.8.24.0045 E SIG N. 08.2021.00338070-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gesse da Silva Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 8ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99187-1765; e-mail: palhoca08pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 23/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DOS INQUÉRITOS CIVIS N. 06.2021.00004441-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Partes: Jeison Rodrigo Lostada e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado com a finalidade de apurar a presença de cães na faixa de areia da Praia da Pinheira, em Palhoça, o que pode ocasionar risco à saúde pública em virtude da difusão de zoonoses, bem como pelo risco de dano à integridade física de indeterminado número de pessoas. Recomendações expedidas. Apesar de não haver o pronunciamento expresso da Secretaria de Obras e Posturas, os demais órgãos públicos comprometeram-se a acatar a recomendação expedida, dentro de suas atribuições legais. Objetivo da investigação atingido, ausência do interesse de agir do órgão de execução. Exaurido e satisfeito o objeto do inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00020281-3 (SIG) E 5000244-44.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Matias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público [Consultar Processos do MP - MPSC](#). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00368016-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denilson Carlos Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de corrupção de menores e tráfico de entorpecentes. Promoção de arquivamento. Ausência de prova de materialidade e autoria delitivas. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429314-0 (SIG) E 5000394-37.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ismael Dias de Almeida.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00464963-2 (SIG) E 5000720-94.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geraldo Camara Neto.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Maycon Robert Hammes

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488419-0 (SIG) E 5000893-21.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Nestor Gilberto Lessmann e Lucas Antonio Mangorra.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507057-1 (SIG) E 5001084-66.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. L. de A., representante E. F. R. A.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507410-1 (SIG) E 5001091-58.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Honorato.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00013371-0 (SIG) E 5000107-87.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Genesio Tomaseli Junior.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 16/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00020297-9 (SIG) E 5000189-21.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiane dos Santos Agliardi Colombo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luna Borges Nunes

Data: 21/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00022237-5 (SIG) E 5000234-25.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adrian Victor Costa Goes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicolli Graciano

Data: 26/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00022237-5 (SIG) E 5000234-25.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eronildes Braz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 26/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00022299-7 (SIG) E 5000238-62.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabiano da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luna Borges Nunes

Data: 27/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00022365-2 (SIG) E 5000244-69.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Analice Purceno dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luna Borges Nunes

Data: 27/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00022365-2 (SIG) E 5000244-69.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Analice Purceno dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal

acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luna Borges Nunes

Data: 27/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00025326-8 (SIG) E 5000296-65.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ruth da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicolli Graciano

Data: 26/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00532481-0 (SIG) E 5005836-65.2024.8.24.0006(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Serli de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00336913-3 (SIG) E 5003771-34.2023.8.24.0006(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Damaris Batista dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira,

nº1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 24/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527474-0 (SIG) E 5009587-26.2025.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionei Almir da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 7/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034219-0

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/8/2026

Partes: José Carlos Maba e Cristiano Fernandes.

Conclusão: apurar a prática do ato de improbidade administrativa previsto no art. 9º, IV, da Lei n. 8.429/1992 por José Carlos Maba, vulgo "Coringa", Coordenador de Operações de Barra Velha, Cristiano Fernandes, Diretor Regional de Barra Velha. Ausência de provas do ato ímprobo. Ausência de comprovação de dolo. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039878-5

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Torresani Litoral III Empreendimentos Ltda., Município de Barra Velha e Caio Leandro Pinheiro.

Objeto: apurar a legalidade da execução, pelo Município de Barra Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, de trincheira de infiltração prevista como medida compensatória imposta à empresa Torresani Litoral III Empreendimentos Ltda., no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento Edifício Marine, considerando que o termo de compromisso atribui ao empreendedor a obrigação de confeccionar a referida trincheira, cabendo à Administração Municipal, em princípio, apenas a aprovação do respectivo projeto e a fiscalização de sua execução.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039890-8

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Alexandro Oliveira Soares, Município de Barra Velha e Caio Leandro Pinheiro.

Objeto: apurar a prática do ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, XIII, da Lei n. 8.429/1992 por Alexandro Oliveira Soares, Secretário de Obras de Barra Velha, haja vista que supostamente permitiu a utilização de maquinário e

recursos públicos para execução de obra em área particular.
Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040093-1

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Parte: Presídio Regional de Barra Velha.

Objeto: apurar supostas irregularidades ocorridas no Presídio Regional de Barra Velha, consistentes em falta de tratamento digno, imposição de castigos, superlotação, precariedade de alimentação e higiene e ameaças realizadas por policiais penais aos detentos, assim como de imposição aos reclusos de realização de higiene pessoal de um companheiro de cela com deficiência, proibição de disponibilização de medicamentos pelas famílias e ordens de retirada das vestimentas para que visitantes passem pelo scanner.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040191-9

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 26/8/2026

Partes: Município de Barra Velha e Mauro Rainerio Goedert.

Objeto: apurar a regularidade da execução do Programa de Pavimentação Comunitária instituído pela Lei Municipal n. 1.926/2021, especialmente quanto à observância do procedimento legal para adesão dos moradores, escolha da empresa executora, formação dos preços cobrados dos beneficiários e fiscalização exercida pelo Município de Barra Velha sobre as obras executadas mediante o Credenciamento n. 7/2024 (Processo Administrativo n. 127/2024).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003656-4

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Daniel Pontes da Cunha, Município de Barra Velha e Município de Gaspar.

Objeto: apurar a prática do ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, II, da Lei n. 8.429/1992 por Daniel Pontes da Cunha, Prefeito de Barra Velha, tendo em vista que emprestou uma motoniveladora ao Município de Gaspar sem formalização de licitação e autorização legislativa, conforme exige o art. 101, § 2º, da Lei Orgânica de Barra Velha.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003683-1

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Parte: Município de Barra Velha.

Objeto: apurar a legalidade da escolha da modalidade licitatória (Pregão Presencial n. 054/2018), da ausência de prévia autorização legislativa e da regularidade da vigência e execução atual dos contratos de concessão onerosa de uso de quiosques situados na orla marítima do Município de Barra Velha.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003769-6

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Município de Barra Velha e Nelson Feder Júnior.

Objeto: apurar o suposto descumprimento da Lei Municipal n. 2.392/2025 pela Secretaria de Saúde de Barra Velha, em virtude da ausência de identificação permanente de veículos oficiais.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

(ATO N. 00395/2018/PGJ) INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003177-6

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carine Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade administrativa. Apurar possível concessão de gratificação indevida aos servidores públicos R. S., P. C. e A. F. Município de Rio das Antas. Situação regularizada com a revogação das funções gratificadas recebidas em desacordo com previsto no Estatuto dos Servidores Municipais de Rio das Antas. Ausência de irregularidades, prejuízo ao erário e/ou afronta aos princípios da Administração Pública. Verbas recebidas de boa-fé e serviços prestados. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002702-8

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Carolina Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: improbidade administrativa. Município de Rio das Antas. Apurar eventuais irregularidades na contratação e concessão de benefícios às servidoras públicas L. T., J. A. F., S. S., B. M. e A. P. Ausência de elementos de eventual favorecimento. Concessão irregular de gratificações não identificada. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 26/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) N. 08.2025.00172760-3 (SIG) E 5002889-83.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: M. E. D., representante de N. A. D. G., e T. Z. A.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) N. 08.2024.00132340-4 (SIG) E 5002512-49.2024.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Maurício Wosni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Júlia Wendhausen Cavallazzi

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00145869-7 (SIG) E 5003169-08.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alini Cristina Motta.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 23/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00199561-1 (SIG) E 5002251-89.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristina Farina de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00202402-7 (SIG) E 5002308-10.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caroline Diniz Rossati.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00299732-7 (SIG) E 5006744-24.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Felipe Napoli Hoffmann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 28/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006472-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Sistema APOIA e H. N. M.

Objeto: apurar situação de evasão escolar vivenciada pela criança H. N. M., nascida em 21/1/2021.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006639-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Camboriú.

Objeto: fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2018.00000081-5 com o Município de Camboriú, referente à expansão necessária das salas de recursos multifuncionais e o atendimento educacional especializado - AEE, aos estudantes da rede municipal de ensino.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006825-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e J.T. de S. B.

Objeto: apurar situação de evasão escolar vivenciada pelo adolescente J. T. de S. B. nascido em 18/12/2012.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006987-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Conselho Tutelar de Camboriú e a apurar.

Objeto: acompanhar a conclusão da investigação policial relativa à violência supostamente praticada contra o adolescente J. D. G. F. no ambiente escolar, bem como verificar a adoção das medidas necessárias à proteção de seus direitos.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007368-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e M. M. F. F.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas de proteção aplicadas ao adolescente M. M. F. F., consistentes em acompanhamento psicológico e psiquiátrico, bem como orientação, apoio e acompanhamento do adolescente e de seu núcleo familiar pela rede socioassistencial.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007446-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Jenifer Ramos e Secretaria Municipal de Educação de Camboriú.

Objeto: apurar a falta de monitor escolar em favor da criança T. H. R. do N. M., nascido em 7/10/2019, que possui diagnóstico de TEA nível 3 de Suporte e estuda no 1º ano do EEB Domingos Fonseca.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007447-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí/RS e P. O. A. dos S.

Objeto: apurar suposta situação de risco e infrequência escolar do adolescente P. O. A. dos S., nascido em 13/3/2009, filho de S. dos S. e M. O. A.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007517-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Partes: Conselho Tutelar de Camboriú e H.A.B.

Objeto: apurar situação envolvendo a criança H. A. B., nascido em 5/5/2023, filho de A. G. R. B. e V. J. dos S., diante de indícios de irregularidade na guarda e de possível situação de risco.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00209774-6

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eduarda Albuquerque Becher.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 27/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00558694-8 (SIG) E 5004930-87.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Daniel Wamser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99200-1675 - e-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001651-3 (SIG) E 5000030-18.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Indianara Aparecida de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00000289-6 (SIG) E 5000001-65.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Vizintanhe de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002159-3 (SIG) E 5000038-92.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano dos Passos Epifânio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011385-7 (SIG) E 5000142-84.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Caldeira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011600-0 (SIG) E 5000148-91.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Gabriel Silva dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011669-8 (SIG) E 5000151-46.2026.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudinei Denck.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 14/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007884-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato instaurada de ofício para divulgação e acompanhamento da orientação da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) acerca do Serviço Pedagógico Específico (SPE). Comprovação da ciência pelos destinatários e inexistência de irregularidades a apurar. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042016-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042030-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042063-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00142091-2 (SIG) E 5001674-81.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Danna.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 129, § 13, e no artigo 147, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00456904-2 (SIG) E 5005167-03.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno César Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5103.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de justa causa para a deflagração de ação penal em relação aos investigados Adielson Inácio e Renildo Paulino.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00586903-0 (SIG) E 5003329-39.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Caio Rafael Cardoso Oliveira e Charles Henrique Sodré dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 329, § 1º, do Código Penal e no artigo 15 da Lei n. 10.826/03. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Cavalheiro Locks

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00328894-1 (SIG) E 5003350-31.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Lucas Eduardo Duarte e Sílvia César Pessoa de Jesus.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00439232-7 (SIG) E 5004440-74.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Samyra França Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 17/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00372330-3 (SIG) E 5009611-51.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Jurema da Aparecida Romão Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa
Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00376222-9 (SIG) E 5009706-81.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilene Telles Cardoso de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa
Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00387945-0 (SIG) E 5010027-19.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carolina Pellenz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa
Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00387945-0 (SIG) E 5010027-19.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriel Aloncio Maximiliano Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa
Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004510-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Valério Gomes e anônimo.

A Valério Gomes e a quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado com objetivo de "apurar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da contratação emergencial irregular da pessoa jurídica MOPEN - Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. EPP. para serviço de iluminação pública no Município de Laguna, além da contratação da empresa Eletro Comercial Energiluz Ltda., por meio do Pregão n. 47/2021 - PML." Contrato emergencial justificado, prévio procedimento de dispensa de licitação. Contratação da empresa que apresentou o menor preço. Ademais, ausência de indícios de irregularidades e/ou atos de improbidade administrativa. Supostas irregularidades/ilegalidades no Pregão n. 41/2021 do Município de Laguna, bem como da prestação de serviço. Representação também feito ao TCE que instaurou processo e descartou ilegalidades. Constatação de irregularidade que foi sanado no certamente posterior, contudo, sem indícios mínimos de dolo ou de dano ao erário. Ausência do dolo em praticar atos de improbidade administrativa. Arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 27/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038733-3

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo(a).

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: comunicação anônima noticiando suposta incompatibilidade constitucional entre o exercício do mandato de Vereador, por Jaisson Castro de Souza, e o exercício concomitante de cargo comissionado de Secretário Parlamentar junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), objeto da Portaria n. 305/2025. Diligência realizada junto ao Portal da Transparência da ALESC (https://transparencia.alesc.sc.gov.br/servidores?setor_id=1636), que confirma não mais constar o parlamentar mencionado entre os servidores comissionados lotados no gabinete indicado, evidenciando a cessação do vínculo funcional noticiado, em consonância com a informada reassunção do mandato municipal por força do Ato da Mesa Diretora n. 04/2026. Ausência de lesão ou ameaça atual a interesse tutelado pelo Ministério Público, tendo em vista que a situação fática noticiada não mais subsiste. Incidência do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/P.G.J. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 27/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00321037-8 (SIG) E 5002676-03.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Martins Esteveao.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e>

processos).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 20/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004646-1

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/8/2026

Partes: S. A. A. Ltda., R. S. S. S. I. Ltda. e Município de Laguna.

Conclusão: arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa no que concerne a eventual frustração do caráter concorrencial de procedimento licitatório, haja vista o noticiado direcionamento à marca Benq, assim como o favorecimento do resultado da licitação para empresa S. A. A. Ltda. e R. S. S. S. I. Ltda. Ausência de comprovação do direcionamento. Verificada a não aquisição dos produtos e encerramento do contrato. Inexistência de dano ao erário. Desnecessidade de adoção de outras providências.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00005763-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/8/2026

Partes: de ofício x Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado com objetivo de "Apura irregularidades nos contratos de locações dos imóveis destinados a abrigar a sede da Secretaria de Saúde de Laguna e a garagem para os veículos oficiais.". Contrato n. 047/2013 (locação de imóvel para servir de sede para a Secretaria Municipal de Saúde) e Contrato n. 066/2014 - FMS (locação de imóvel para ser utilizado como garagem para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde). Locação referente ao mesmo imóvel (Matrícula n. 17.866). Imóvel com quase 1 hectare, localizado no Centro do Município de Laguna. Ausência de indícios de atos de improbidade administrativa e/ou lesão ao erário. Contrato n. 047/2013 - FMS cujo objeto era especificamente a locação de um galpão de 600 m² existência no imóvel. Posteriormente firmado novo contrato de locação, agora para estrutura de 304,37 m², para ser utilizado como garagem para os veículos da Secretaria Municipal de Educação. Embora as estruturas estivessem situadas no mesmo imóvel de registro imobiliário, locação que tinha objetos diferentes e bem delimitados. Ausência de indicativos de que o valor das locações destoassem do valor praticado na época para a região do imóvel. Ausência de provas de irregularidades, tampouco do dolo em praticar atos de improbidade administrativa. Arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004510-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/8/2026

Partes: Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. e Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado com objetivo de "apurar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da contratação emergencial irregular da pessoa jurídica MOPEN - Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. EPP. para serviço de iluminação pública no Município de Laguna, além da contratação da empresa Eletro Comercial Energiluz Ltda., por meio do Pregão n. 47/2021 - PML.". Contrato emergencial justificado, prévio procedimento de dispensa de licitação. Contratação da empresa que apresentou o menor preço. Ademais, ausência de indícios de irregularidades e/ou atos de improbidade administrativa. Supostas irregularidades/ilegalidades no Pregão n. 41/2021 do Município de Laguna, bem como da prestação de serviço. Representação também feito ao TCE que instaurou processo e descartou ilegalidades. Constatação de irregularidade que foi sanado no certamente posterior, contudo, sem indícios mínimos de dolo ou de dano ao erário. Ausência do dolo em praticar atos de improbidade administrativa. Arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038733-3

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/8/2026

Partes: anônimo e Jaisson Castro de Souza.

Conclusão: comunicação anônima noticiando suposta incompatibilidade constitucional entre o exercício do mandato de Vereador, por Jaisson Castro de Souza, e o exercício concomitante de cargo comissionado de Secretário Parlamentar junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), objeto da Portaria n. 305/2025. Diligência realizada junto ao Portal da Transparência da ALESC (https://transparencia.alesc.sc.gov.br/servidores?setor_id=1636), que confirma não mais constar o parlamentar mencionado entre os servidores comissionados lotados no gabinete indicado, evidenciando a cessação do vínculo funcional noticiado, em consonância com a informada reassunção do mandato municipal por força do Ato da Mesa Diretora n. 04/2026. Ausência de lesão ou ameaça atual a interesse tutelado pelo Ministério Público, tendo em vista que a situação fática noticiada não mais subsiste. Incidência do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005374-4

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/12/2024

Parte: Fundação Universidade do Contestado - FUNC - Campus Mafra.

Objeto: apurar se a Fundação Universidade do Contestado - FUNC solicitou animais às ONGs do Município de Mafra - direta ou indiretamente - para realização de testes veterinários experimentais.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002947-0

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/8/2026

Partes: Luiz Abrão Bussolo e Município de Orleans.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ausência de infraestrutura básica e a não execução do arruamento no Loteamento Anna Bella, registrado na Matrícula n. 11.811 do Cartório de Registro de Imóveis de Orleans. Comprovação da regularização do empreendimento, com execução da infraestrutura, implantação das vias, cumprimento do TAC e regularização ambiental. Ausência de irregularidades urbanísticas ou ambientais remanescentes. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016379-1

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Otacilio Alves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Pinhalzinho02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Recife, 1700, Fórum de Pinhalzinho, Santo Antônio, Pinhalzinho - CEP 89870-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.741/03. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa, diante da inexistência de elementos suficientes para comprovação do delito investigado.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 26/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007269-3

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: representante: instaurado de ofício; representados: Município de Águas Mornas, Município de Angelina, Município de Anitápolis, Município de Rancho Queimado e Município de São Bonifácio.

Objeto: fomentar a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) nos Municípios de Anitápolis, Angelina, Águas Mornas, Rancho Queimado e São Bonifácio, integrantes da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, que ainda não implementaram essa modalidade prioritária de política pública de atendimento.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00362948-8 (SIG) E 5004302-47.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuel Tiago dos Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público <https://www.mpsc.mp.br>.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

Data: 11/8/2026

EXTRATO DE CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00006994-4

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Partes: representante sigiloso e Município de São Francisco.

Objeto: controle de constitucionalidade do Anexo II da Lei Municipal n. 2.109/2018, do Município de São Francisco do Sul, no tocante aos cargos de provimento em comissão vinculados à área de engenharia e convênios.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005527-9

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Parte: Jaime Pavesi.

Objeto: apurar e adotar as medidas necessárias para a responsabilização de Jaime Pavessi por eventuais danos ambientais causados em área de monitoramento situada fora da faixa de domínio da rodovia, no âmbito das obras de duplicação da Rodovia BR-280, trecho de São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002891-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/8/2026

Partes: Alexandre Oliveira e Município de Sombrio.

Conclusão: inquérito civil. Suposto superfaturamento em licitações para aquisição e instalação de luminárias LED pelo Município de Sombrio. Análise técnica conclusiva pela compatibilidade dos preços com o mercado. Especificações técnicas justificadas pelas características das vias e necessidades de iluminação pública. Ausência de indícios de direcionamento, restrição à competitividade ou dano ao erário. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00335191-1 (SIG) E 5002640-09.2026.8.24.0074 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Rodrigues Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (TrombudoCentral02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Emílio Graubner, 300, Fórum da Comarca, Vila Nova, Trombudo Central - CEP 89176-000, telefone: (47) 99207-0369 e fax: (47) 3544-0274.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça, lesão corporal, furto e dano. Oferecida denúncia em relação ao crime de lesão corporal. Em relação ao crime de dano, de ação penal privada, imperioso aguardar o referido prazo para o oferecimento de eventual queixa-crime pela ofendida. Ausência de provas em relação aos crimes de ameaça e furto. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00287354-9

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gilberto Macedo.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 25/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002821-5

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/8/2026

Partes: Município de Salto Veloso, Claudemir Cesca, Nereu Borga, Confar Soluções em Concretos Ltda. ME, Nai Comércio de Peças e Reparações de Veículos Ltda. e Taigar Sistem.

Conclusão: possível inconstitucionalidade material da Lei Municipal n. 1.351/2009, diante da ausência de previsão de procedimento licitatório e autorização legislativa específica para concessão de direito real de uso de imóveis públicos; expedição e cumprimento da Recomendação Administrativa n. 0004/2023/02PJ/VID; edição da Lei Municipal n. 1.776/2023, que substituiu

o regime questionado e passou a contemplar licitação e autorização legislativa; ausência de elementos suficientes para demonstração do dolo necessário à responsabilização por improbidade administrativa em razão da celebração originária dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso n. 001/2015 e 002/2015; regularização da situação da empresa Nai Comércio de Peças e Reparações de Veículos Ltda. mediante autorização legislativa específica e formalização da transferência do imóvel com encargos e hipóteses de reversão; rescisão da concessão e retomada formal do imóvel anteriormente concedido à Confar Soluções em Concretos Ltda. ME; esgotamento das diligências úteis quanto à ocupação do imóvel pela Taigar Sistem, cujo pedido passou a ser analisado no Processo Administrativo n. 110/2025, sem comprovação, no estado atual dos autos, de ato concessivo definitivo, dano ao erário ou responsabilidade individualizada; arquivamento parcial do inquérito civil quanto a esses objetos, com fundamento no art. 48 do Ato n. 395/2018/PGJ; preservação da pretensão de reparação dos danos ao erário decorrentes da manutenção indevida do benefício concedido à CONFAR e da demora na adoção das providências administrativas cabíveis; posterior ajuizamento de ação civil de reparação de danos contra Nereu Borga e a CONFAR Soluções em Concretos Ltda. ME.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000381-8

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/8/2026

Partes: Fabrício Gonzatti e Município de Arroio Trinta.

Conclusão: direito urbanístico e controle de legalidade. Apuração de possíveis irregularidades no processo legislativo que resultou na edição das Leis Complementares n. 2.174/2025, n. 2.175/2025 e n. 2.176/2025, do Município de Arroio Trinta, em razão da ausência de prévia consulta ao Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) e da falta de estimativa de impacto orçamentário-financeiro em relação a uma das normas. Expedição de recomendação Ministerial. Acatamento pelo Poder Executivo Municipal. Submissão das matérias ao CONCIDADE. Encaminhamento de novos projetos de lei à Câmara Municipal contemplando as adequações recomendadas. Aprovação legislativa e sanção das Leis Municipais n. 2.199/2026, n. 2.200/2026 e n. 2.201/2026. Regularização da situação jurídica apontada pelo Ministério Público. Atendimento integral da recomendação expedida. Perda superveniente do objeto. Ausência de outras providências a serem adotadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001740-1

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/8/2026

Parte: Município de Videira.

Conclusão: controle de constitucionalidade. Apuração de possível inconstitucionalidade formal da Lei Municipal n. 4.397/2025, do Município de Videira, que dispunha sobre a proibição de realização de despesas destinadas à promoção ou incentivo de invasões de propriedades no âmbito municipal. Expedição de Recomendação Ministerial. Acatamento pelo Poder Executivo e pela Câmara Municipal. Comunicação da adoção das providências necessárias à revogação da norma. Edição da Lei Municipal n. 4.516/2026, revogando integralmente a Lei n. 4.397/2025. Regularização da situação jurídica apontada pelo Ministério Público. Atendimento da recomendação expedida. Perda superveniente do objeto. Ausência de outras providências a serem adotadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002221-5

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/7/2026

Partes: Município de Videira e Graciana Gomes dos Santos de Oliveira.

Conclusão: direito ambiental e urbanístico. Apuração de suposto dano ambiental em área verde pública no Bairro Santa Lúcia, Município de Videira. Atuação fiscalizatória efetiva do ente municipal. Comprovação documental de limpeza e remoção integral dos resíduos depositados no local. Poda de vegetação restrita a imóvel particular, sem supressão em área pública. Regularização fática da área e advertência aos responsáveis. Ausência de justa causa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003461-1

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/8/2026

Partes: Carlos Alberto de Mello e Município de Iomerê.

Objeto: apurar terceirização ilícita de atividade fim, relacionadas à contratação direta do profissional Gloraci José Bassani para prestação de serviços de apoio e assessoramento ao setor de licitações da Prefeitura de Iomerê, e contratação da empresa Ascence para prestação de serviços de assessoria contábil e legislativa pela Câmara Municipal de Iomerê.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003465-5

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Parte: Município de Arroio Trinta.

Objeto: apurar possível omissão do Município de Arroio Trinta quanto à instituição de legislação e políticas públicas de controle populacional de animais domésticos e de prevenção aos maus-tratos.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002727-6

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/8/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Xaxim.

Objeto: apurar a obstrução irregular da via pública (Rua Madre Maria Bernardi de Xaxim) decorrente do depósito de terra e detritos oriundos de serviços de limpeza realizados em imóvel particular, bem como eventual omissão do Município de Xaxim quanto à adoção de medidas eficazes para a desobstrução integral da via e reparação de eventuais danos ao patrimônio público.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000811-52.2026.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josileine da Silva dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (CampoBelodoSulPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vidal Pereira de Chaves, 54, Fórum de Campo Belo do Sul, Centro, Campo Belo do Sul - CEP 88580-000, telefone: (49) 3249-3401.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 25/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00557458-5 E EPROC N. 5002778-34.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Alves Belmiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 9 9114-5068, telefone: (48) 3623-6701, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00557865-9 E EPROC N. 5002781-86.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vítor Martins Locks.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 50003388120268240211 E SIG N. 08.2026.00148584-0

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelito Marian.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (guabirubapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Brusque, n 804, Ed. Garmisch - 2º Andar, salas 204 e 205, Centro, Guabiruba - CEP 88360-000, telefone: (47) 99240-1817.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado para apurar a prática do delito de vias de fato, art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, por Nelito Marian e Bruno de Almeida da Silva. [...] Evidenciada a reciprocidade das condutas e a ausência de repercussão social lesiva externa, o Ministério Público promove o arquivamento deste procedimento.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 13/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 50006124520268240211 E SIG N. 08.2026.00236300-0

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. D. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal, art. 28 da Lei n. 11.343/2006, por E. D. S. [...]. Portanto, caracterizada a posse de cannabis para consumo pessoal, e ausentes indicativos de tráfico de drogas, impõe-se, neste momento procedimental, o reconhecimento da atipicidade da conduta, conforme tese de repercussão geral fixada no julgamento do RE n. 635.659 [...]. O Ministério Público promove o arquivamento deste procedimento.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 19/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003750-8

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Herval D'Oeste e Leonardo Mascarello.

Objeto: apurar a regularidade do emprego de recursos públicos do Município de Herval d'Oeste no custeio de serviços de arbitragem e transporte em benefício de associações esportivas privadas, especialmente da Associação Esportiva, Social e Cultural Grêmio Falcões, no exercício de 2025, notadamente quanto à existência de fundamento normativo, critérios objetivos e impessoais para concessão dos benefícios, procedimento de autorização das despesas e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00274338-0 (SIG) E 5030999-25.2026.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: F. S. P.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. O destinatário poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, submeter a matéria à revisão pela instância competente do Ministério Público, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: para apurar a prática da infração openal prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal, praticado por Edson Silva dos Santos. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 17/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00274338-0 (SIG) E 5030999-25.2026.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Silva dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: para apurar a prática da infração openal prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal, praticado por Edson Silva dos Santos. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa (em colaboração)

Data: 17/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001877-8

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/8/2026

Parte: Município de Palmitos.

Conclusão: superação da irregularidade relativa ao exercício das atribuições de controle interno por ocupante de cargo comissionado, mediante criação de cargo efetivo, realização de concurso público e nomeação de candidata aprovada, sem remanescerem elementos concretos que justifiquem a adoção de outras medidas extrajudiciais ou judiciais.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002992-0

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Partes: Oficina Dyzel Píkap Ltda., Município de Papanduva e Município de Major Vieira.

Objeto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa e/ou dano ao erário em decorrência do uso de veículo do Município de Papanduva para entregar ao Município de Major Vieira mercadorias comercializadas pela empresa Oficina Dyzel Píkap Ltda.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003132-5

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Partes: Município de Papanduva e Roberto Cieslinski.

Objeto: apurar suposta omissão do Município de Papanduva na responsabilização do servidor público municipal Roberto Cieslinski pelo vazamento do Edital do Concurso Público n. 2/2024, assim como a prática de eventual ato ilícito.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003152-5

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Parte: Município de Papanduva.

Objeto: apurar as providências adotadas pelo Município de Papanduva em relação à possível falta funcional do Assistente Administrativo Jaime Silveira Valente, assim como eventual prática de atos ilícitos relacionados.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003632-0

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/8/2026

Parte: Município de Monte Castelo.

Objeto: apurar possível irregularidade na execução do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Eletrônico n. 004/2025, referente ao Processo Licitatório n. 020/2025, promovido pelo Município de Monte Castelo para a prestação de serviços de marketing institucional, consubstanciada, em tese, na execução do objeto por terceiros sem vínculo formal, eventual subcontratação irregular e afronta aos princípios da Administração Pública.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000635-98.2026.8.24.0143 E SIG N. 08.2026.00189031-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natália Lepchak.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 147, § 1º, do Código Penal, na forma da Lei n. 11.340/06. Promoção de arquivamento. Ausência de provas e inexistência de outras diligências investigativas capazes de apurar os fatos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00523631-2 (MP) E 5004234-21.2025.8.24.0518 (TJ)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osmar Cardoso da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00498838-2 (MP) E 5003938-96.2025.8.24.0518 (TJ)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camila Fatima Kunz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00498838-2 (MP) E 5003938-96.2025.8.24.0518 (TJ)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joelsom de Moura Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00523631-2 (MP) E 5004234-21.2025.8.24.0518 (TJ)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lírio Cardoso da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00528395-0 (MP) E 5001594-64.2025.8.24.0059 (TJ)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Samuel Kuhn.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00528395-0 (MP) E 5001594-64.2025.8.24.0059 (TJ)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Borma.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539811-7 (MP) E 5001656-07.2025.8.24.0059 (TJ)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gentil da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539793-0(MP) E 5001657-89.2025.8.24.0059 (TJ)

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gentil da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001386-28.2026.8.24.0065 E SIG/MP N. 08.2026.00321023-4

COMARCA: São José do Cedro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que, consoante art. 28, § 1º, do CPP, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-3980, e-mail (saojosedocedropj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre Aurélio, 147 Promotoria de Justiça - Centro - CEP 89930-000 - São José do Cedro - telefone (49) 99200-3980.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal, perpetrado, em tese, por M. E. B. contra seu filho, de seis anos de idade. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal, por inexistirem elementos informativos suficientes acerca da autoria da investigada. Arquivamento do processo, ressalvado o disposto no art. 18 do Código de Processo Penal e Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo do desarquivamento caso surjam novos elementos que apontem o autor do crime.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 26/8/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 075/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 075/2026/MP (Processo n. 2026/008664), entre o MPSC e o Município de Paineiras/SC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente acordo de cooperação técnica tem por objetivo a implementação de atividades, projetos, campanhas e ações conjuntas visando garantir a defesa e a promoção dos direitos das vítimas de crimes na Comarca de Lages. Isso será realizado por meio do encaminhamento dos ofendidos aos serviços de apoio e atendimento disponibilizados no Município de Paineiras, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paineiras. Tais serviços serão coordenados pelo gestor a ser designado pelo representante do Município de Paineiras, que terá total autonomia para definir as políticas de acolhimento das vítimas, seus requisitos e destinações. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O prazo de vigência deste acordo de cooperação técnica é de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 26-**

8-2026, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo. Florianópolis, 31 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 084/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 084/2026/MP (Processo n. 2026/0028013), entre o MPSC e a Unidade Central de Educação FAI Faculdades Ltda - UCEFF. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica estabelece regime de mútua cooperação entre os partícipes, para fixar critérios e normas de articulação entre si, visando o atendimento das demandas encaminhadas pelos Órgãos Policiais, cujos fatos permitam Acordos de Não Persecução Criminal pelo Ministério Público, permitindo, outrossim, o acompanhamento e aprimoramento destas demandas pelo Núcleo de Prática Jurídica da UCEFF, mediante o intercâmbio de informações, métodos e técnicas de trabalho, em benefício da instituição Ministério Público e dos acadêmicos do curso de Direito da Universidade signatária. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O presente convênio vigorará pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 25-8-2026**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 24 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0015**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2049/2026/MP (Processo n. 2026/031678)**, para o fornecimento de 48 unidades de coffee break auditório e 15 serviços de salada de frutas, para Curso de Vitaliciamento 44º Concurso - Setembro - Setembro, no período de 08 a 10/09/2026, ao valor total de R\$1.433,04. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO N. 087/2026/MP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 082/2025/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 087/2026/MP ao Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2025/MP (Processo n. 2025/023014) firmado entre o MPSC, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Chainalysis Inc e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente instrumento tem por escopo a adesão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ao Acordo de Cooperação n.º 082/2025/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Chainalysis Inc., pessoa jurídica de direito privado, assinado no dia 08 de agosto de 2025, cujo objeto é a cessão de licenças temporárias do software Reactor e eventuais outros similares desenvolvidos pela Chainalysis, bem como treinamento e suporte técnico, visando a aprimorar a capacidade investigativa em casos que envolvam transações e fraudes financeiras digitais e criptoativos. **Cláusula Quarta/Da Vigência:** O presente termo de adesão entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, **que se deu em 11-8-2026**, e a sua vigência seguirá o prazo estabelecido no acordo de cooperação a que se refere.

Florianópolis, 28 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE CONVÊNIO N. 04/2026/FRBL - PROCESSO N. 2026/020506

Resumo do Termo de Convênio n. 04/2026/FRBL, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), a **Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina** e a **Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina**. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O convênio tem por objeto a realização do projeto "Fortalecimento da Resiliência Climática e Gestão Integrada de Desastres", que visa fortalecimento da resiliência climática e da gestão integrada de desastres em Santa Catarina, mediante aquisição de bens

permanentes voltados à ampliação da capacidade pública de atendimento pré-hospitalar, abastecimento humano e resposta operacional a eventos climáticos adversos. **Cláusula Quarta/Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta do Orçamento do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, **Subação 6499 - Reconstituição de Bens Lesados, Fontes de Recurso 2.799.269.000 - Outras Vinculações Legais - Outros Recursos - (EA); 2.501.284.000 - Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária MP - Outras Fontes, Exercícios Anteriores; e 2.501.269.000 - Outros Recursos Primários - Recursos de Outras Fontes, exercícios anteriores; e Elementos/Subelementos de Despesas abaixo listados:**

Código	Descrição	Fonte de Recurso
44.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica — ambulâncias ASU	2.799.269.000
44.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica — caminhões-pipa	2.799.269.000
		2.501.284.000
		2.501.269.000

Cláusula Quinta/Do Valor: Dá-se a este convênio o valor de **R\$ 49.999.467,00 (quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)**, sendo R\$ 12.506.967,00 (doze milhões quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e sete reais) a serem liberados à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e R\$ 37.492.500,00 (trinta e sete milhões quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) a serem liberados à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, a serem liberados pelo CONCEDENTE, no exercício de 2026, os quais serão aplicados conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

Natureza das Despesas			Valor (R\$)		
Classificação Econômica	Código	Especificação	Concedente	Convenientes (Contrapartida)	Total
Despesas de Capital	44.90.52.52	Equipamentos e materiais permanentes	49.999.467,00	-	49.999.467,00
Percentual (%)			100%	0%	100%
Total (R\$)			49.999.467,00	-	49.999.467,00

Cláusula Décima Quarta/Da Vigência: O prazo de vigência do convênio será do 1º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC até **31/07/2027**, período dentro do qual deverão ser aplicados os recursos de acordo com o Plano de Trabalho. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e Ato n. 170/2021/PGJ.

Florianópolis, 24 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 076/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 076/2026/MP (Processo n. 2026/008252), entre o MPSC e a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, mantenedora do Colégio Marista Frei Rogério. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no COLÉGIO MARISTA FREI ROGÉRIO, inscrito no CNPJ 60.982.352/0072-05, localizado na Rua Frei Rogério, nº 596, Bairro Centro, CEP 89.600-000, Joaçaba, SC, mantido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, CNPJ sob o nº 60.982.352/0001-11, Rua do Lavapes, nº 1023, Bairro Cambuci, CEP 01.519-000, São Paulo, SP, de realizar estágio no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 25-8-2026**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

TERMO DE CONVÊNIO N. 080/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 080/2026/MP (Processo n. 2016/001205), entre o MPSC e o Instituto Maria Auxiliadora (IMA). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no Instituto Maria Auxiliadora de realizar estágio de ensino médio no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 25-8-2026**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE CONVÊNIO N. 082/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 082/2026/MP (Processo n. 2016/005461), entre o MPSC e a Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE, mantenedora do Centro Universitário Barriga verde - UNIBAVE. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE - UNIBAVE de realizar estágio de GRADUAÇÃO no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 26-8-2026**, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

TERMO DE CONVÊNIO N. 083/2026/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 083/2026/MP (Processo n. 2016/010671), entre o MPSC e a Fundação Educacional Regional Jaraguense - FERJ, mantenedora do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul e do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE de realizar estágio obrigatório e não obrigatório no Ministério Público, de acordo com o Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com a Resolução n. 42/2009 do CNMP e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Da Vigência do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data de 3-9-2026, podendo ser renovado por períodos sucessivos.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS